



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL



CONTRATO DE PARCERIA QUE FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIA-SP, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E A ASSOCIAÇÃO NOSSA SENHORA APARECIDA – AMBULATÓRIO RENASCER.

Pelo presente instrumento, fica estabelecida a parceria entre a Prefeitura Municipal de Olímpia-SP, representada pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, através da Secretária em exercício, Sra. Carmem Lúcia Bordalho de Almeida e a Associação Nossa Senhora Aparecida, constituída em 26 de agosto de 2009, entidade sem fins lucrativos, sediada nesta cidade de Olímpia-SP, representada pelo seu Presidente, Sr. Nelcides Domingos Ângelo, para funcionamento de ambulatório para tratamento de dependentes químicos, visando a prevenção, intervenção e recuperação da dependência química e outras dependências e desenvolvimento de projetos de caráter educativos e sociais, com ênfase dos assistidos em atividades de capacitação para reinserção à sociedade e mercado de trabalho, ficando justo e contratado entre as partes o seguinte:-

A Prefeitura Municipal de Olímpia, através da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, fornecerá:

- a) O espaço físico para instalação e funcionamento da Associação Nossa Senhora Aparecida – Ambulatório Renascer, do imóvel localizado na Rua Marechal Deodoro, nº 387 - centro, nesta Cidade, conforme autorização de ocupação lavrada nesta data;
- b) Profissionais nomeados ou contratados, para o atendimento técnico e de apoio, consistentes em Assistentes Sociais e Psicólogos;
- c) Material de apoio.

A realização do serviço burocrático, como recepção, cadastramento e agendamento, será feita pelos membros da Associação e por voluntários, sem qualquer vínculo empregatício com qualquer um dos contratantes, ficando a cargo da Associação o controle a permitir somente o trabalho dos voluntários que estiverem com o respectivo Termo de adesão ao serviço voluntariado, em ordem.

A Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social fornecerá, periodicamente, à Associação, a relação dos Profissionais que atuarão junto ao Ambulatório e a Associação, mensalmente, atestará o comparecimento dos Profissionais que efetivamente prestarem serviços.

E assim, por estarem justos e contratados, firmam o presente.

Olímpia, 27 de maio de 2010.

CARMEM LÚCIA BORDALHO DE ALMEIDA
Secretária de Assistência e Desenvolvimento
Social do Município de Olímpia-SP

NELCIDES DOMINGOS ÂNGELO
Presidente da Associação Nossa
Senhora Aparecida

1.º TABELIAO OLÍMPIA - SP.

1.º TABELIAO OLÍMPIA - SP.

1.º TABELIAO DE NOTAS E DE PROTESTOS DE LETRAS E TÍTULOS DE OLÍMPIA
RUA NOVE DE JULHO, Nº 1053 - FONE: - (17) 3291-1131 - OLÍMPIA-SP
Reconheço por semelhança, a(s) firma(s) de: CARMEM LUCIA BORDALHO
DE ALMEIDA, NELCIDES DOMINGOS ANGELO. Dou fe.
Olímpia-SP, 19 de junho de 2010. Em test. _____ da verdade.
JULIANO BENINI DOS SANTOS - ESCRIVENTE Total: R\$ 10,00.
COM VALOR ECONOMICO * VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE *



Olímpia-SP., 27 de maio de 2010

Ao Senhor
NELCIDES DOMINGOS ÂNGELO
Presidente da "Associação Nossa Senhora Aparecida"

Eu, Carmem Lucia Bordalho de Almeida, Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social,

Autorizo a ASSOCIAÇÃO NOSSA SENHORA APARECIDA, representada pelo seu presidente sr. Nelcides Domingos Ângelo, a ocupar o imóvel locado pela Prefeitura Municipal de Olímpia/SP, situado na Rua Marechal Deodoro, nº 387 Centro, nesta Cidade para funcionamento da Sede da referida Associação, que tem por objetivo desenvolver atendimentos técnico e de grupo de apoio à pessoas em sua recuperação de dependência química e aos seus familiares no projeto "Ambulatório Renascer".

A ocupação do referido imóvel será pelo período de um ano, podendo ser renovado por igual período.

1.º TABELIAO
OLÍMPIA - SP


Carmem Lucia Bordalho de Almeida

Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

1.º TABELIAO DE NOTAS E DE PROTESTOS DE LETRAS E TÍTULOS DE OLÍMPIA
RUA NOVE DE JULHO, Nº 1053 - FONE: - (17) 3201-1131 - OLÍMPIA/SP
Reconheço por semelhança, a(s) firma(s) de: CARMEM LUCIA BORDALHO
DE ALMEIDA. Dou fe.
Olímpia-SP, 10 de junho de 2010. Em test. _____ da verdade.
JULIANO BENINI DOS SANTOS - ESCRIVENTE Total: R\$ 3,00.
SEM VALOR ECONOMICO * VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE *

